



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

PI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2026 DE 12 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Portuense, e dá outras providências.

*RECEBIDO
18/06/26
DO MATA*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao senhor **LUIZ REGO FREITAS**, brasileiro, comerciante, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

Orlando de Moura Silva

ORLANDO DE MOURA SILVA
VEREADOR-PT

*Recebido em 19/06/2026
Antonio de Souza Vivica*
ANTONIO DE SOUZA VIVICA
PRESIDENTE

*RECEBIDO
18/06/2026
11/06/2026*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

- PI.

Justificativa:

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor **LUIZ REGO FREITAS** ao município de Porto, Estado do Piauí.

Natural do município de Barras, o Senhor Luiz Rego Freitas chegou à cidade de Porto no ano de 2006, onde passou a construir sua trajetória profissional, social e familiar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade local.

Ao chegar ao município, iniciou suas **atividades profissionais na Farmácia Santa Luzia**, dedicando-se ao atendimento da população e ao cuidado com a saúde dos cidadãos portuenses. Demonstrando compromisso, responsabilidade e espírito empreendedor, **no ano de 2017 fundou a Drogaria Nossa Senhora das Graças**, empreendimento que passou a oferecer serviços essenciais à população, fortalecendo o comércio local e ampliando o acesso a medicamentos e produtos de saúde.

Ao longo de sua trajetória em Porto, o homenageado sempre atuou no **ramo farmacêutico, destacando-se pela dedicação ao trabalho, pelo atendimento humanizado e pela contribuição para o bem-estar da população**. Sua atuação profissional, pautada pela ética e pelo respeito ao próximo, conquistou a confiança e a admiração dos moradores do município.

Além de sua relevante atuação profissional, o Senhor **LuiZ Rego Freitas construiu sua família em Porto, sendo casado e pai de dois filhos**, mantendo forte vínculo com a comunidade e participando ativamente da vida social e econômica do município.

18/06/2025
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

Dessa forma, considerando sua história de trabalho, empreendedorismo, compromisso social e os importantes serviços prestados ao povo portuense, é justo e merecido que o Senhor Luiz Rego Freitas receba o Título de Cidadão Portuense, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento e à qualidade de vida da população de Porto.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

ORLANDO DE MOURA SILVA

VEREADOR-PT